

## **PORTARIA Nº 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 002/2025.*

O **PREFEITO DE ITAPAGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos na Decisão Administrativa de 13 de fevereiro de 2025, que justificam a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 002/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria nº 002/2025 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa.

**Art. 2º.** A Comissão deverá, dentro do novo prazo estabelecido, concluir os trabalhos de apuração dos fatos e elaborar o relatório final, encaminhando-o à Administração Superior para as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 13 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**

